



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Barreiras, 28 de novembro de 2016.

Memorando nº 256/2016 - PROADI/UFOB

Ao Prof. Poty Rodrigues de Lucena
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Universidade Federal do Oeste da Bahia

Prezado Pró-Reitor,

Autorizo a realização do pagamento da empresa LCR Recursos Humanos Ltda, no valor de R\$ 194.806,03 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais e três centavos), justificando para tanto, a exigência do artigo 5º da Lei 8.666/93, dada a relevância do interesse público e a natureza alimentar dos vencimentos salariais de servidores terceirizados.

Certa de vossa compreensão, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriana Migliorini Kieckhöfer
Pró-Reitora

